

**Lei 22.255 - 12 de Dezembro de 2024**

Publicado no Diário Oficial nº. 11806 de 12 de Dezembro de 2024

**Súmula:** Denomina Moacir Volpato o viaduto localizado na Avenida Rio de Janeiro, no cruzamento com a BR-376, no Município de Sarandi.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina Moacir Volpato o viaduto localizado no cruzamento da Avenida Rio de Janeiro com a BR-376, no Município de Sarandi.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 12 de dezembro de 2024.

*Carlos Massa Ratinho Junior*  
Governador do Estado

*João Carlos Ortega*  
Chefe da Casa Civil

*Maria Victoria*  
Deputada Estadual

*Alexandre Curi*  
Deputado Estadual

*Evandro Araújo*  
Deputado Estadual

---

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado*